

REGULAMENTO
CONCURSO REVISITAR PORTUGAL E A LUSOFONIA



Artigo 1º
Apresentação

A Coordenação de Ensino de Português no Luxemburgo e a Rádio Latina lançam, em parceria, um concurso em Língua Portuguesa, designado por *Revisitar Portugal e a Lusofonia*. O concurso será transmitido, em direto, num programa da Rádio Latina e tem o patrocínio do Banque BCP.

Artigo 2º
Comissão organizadora

A comissão organizadora será constituída por um elemento designado por cada uma das entidades promotoras, nomeadamente a Coordenação de Ensino, a Rádio Latina e o Banque BCP.

Artigo 3º
Público

- 1) O concurso *Revisitar Portugal e a Lusofonia* destina-se a todos os cidadãos, independentemente da nacionalidade ou da área de residência.
 - a) A participação é voluntária e implica a aceitação do presente regulamento.
 - b) Os funcionários das entidades promotoras não podem participar no concurso.

Artigo 4º
Objetivos

- 1) O concurso visa:
 - a) promover e dinamizar os cursos de língua e cultura portuguesas
 - b) contribuir para a aquisição, consolidação e expansão de conhecimentos relativos à língua e cultura portuguesas
 - c) valorizar conhecimentos e competências
 - d) estimular o plurilinguismo e a interculturalidade no âmbito da Lusofonia
 - e) incentivar à pesquisa e seleção de informação com recurso às novas tecnologias
 - f) promover o envolvimento dos alunos e da comunidade em geral nas comemorações do Dia de Camões e das comunidades portuguesas
 - g) utilizar os meios de comunicação social na difusão da língua e cultura portuguesas

Artigo 5º
Divulgação

- 1) A divulgação do concurso e do respetivo regulamento será feita, a partir do mês de abril, através dos meios de comunicação social e das páginas eletrónicas de:
 - a) Coordenação de Ensino: www.portugaledu.lu
 - b) Banque BCP: www.banquebcp.lu
 - c) Rádio Latina: www.radiolatina.lu

Artigo 6º Funcionamento

- 1) O concurso tem por base um conjunto de cerca de 500 perguntas distribuídas pelos seguintes temas:
 - a) História e Geografia
 - b) Literatura
 - c) Artes: Design/moda, Música, Pintura, Cinema e Arquitetura
 - d) Desporto
 - e) Tradições
 - f) Lusofonia
 - g) Património Político, Cultural e Económico
 - h) Ciência e Investigação
 - i) Diáspora Portuguesa no Luxemburgo
- 2) A partir do dia 10 de abril, as questões estarão disponíveis para consulta nos sítios indicados no artigo 5º.
- 3) O concurso terá início no dia 21 de abril.
 - a) Será transmitido aos domingos, das 13h30 às 14h30.
 - b) Decorrerá ao longo de 8 sessões consecutivas.

Artigo 7º Inscrição

- 1) As inscrições serão feitas através do seguinte endereço eletrónico: concurso.revisitar@gmail.com
- 2) Cada candidato deverá indicar, obrigatoriamente, o nome, a idade, a morada e o contacto telefónico.
- 3) Serão consideradas as inscrições que derem entrada até às 24h00 da sexta-feira anterior à data da realização da sessão.

Artigo 8º Participação

- 1) Os concorrentes serão contactados telefonicamente, durante a sessão radiofónica através do contacto telefónico indicado aquando da inscrição.
- 2) Cada concorrente deverá responder a 5 questões e para cada resposta dispõe de 15 segundos.
- 3) As perguntas serão selecionadas de forma aleatória.
 - a) Para além das 5 perguntas, haverá uma questão suplementar para decidir do vencedor, em caso de empate.
 - b) O candidato que mais se aproxime da resposta será selecionado para a final.
- 4) O vencedor de cada sessão terá participação imediata na final que decorrerá no dia 9 de junho, por ocasião das comemorações do Dia de Camões e das Comunidades, em hora e local a definir.
- 5) A participação na final implica a presença dos concorrentes vencedores no local de realização do programa de rádio.
- 6) Cada concorrente apenas poderá participar uma vez por sessão.
- 7) A participação no concurso implica a aceitação da utilização de fotos, nome, textos, som de voz e/ou imagens dos participantes, pelas entidades promotoras.

Artigo 9º Divulgação dos resultados

- 1) O vencedor de cada sessão será anunciado no final de cada emissão radiofónica.
- 2) Os resultados semanais poderão ser consultados nos sítios indicados no artigo 5º.
- 3) A final será realizada em direto, no dia 9 de junho, no âmbito das comemorações do Dia de Camões e das Comunidades, em hora e local a definir.
- 4) As entidades promotoras poderão utilizar as informações recolhidas para fins publicitários e de marketing direto. Os candidatos poderão opor-se à utilização destes dados.

Artigo 10º Prémios

- 1) O concurso é patrocinado pelo Banque BCP. Haverá prémios para os três melhores classificados.
 - a) 1º - Conta poupança BCP no valor de 700,00€;
 - b) 2º - Conta poupança BCP no valor de 500,00€;
 - c) 3º - Conta poupança BCP no valor de 300,00€.
- 2) Na final, serão atribuídos prémios de participação aos candidatos não premiados.
- 3) Os prémios não poderão ser cedidos a terceiros, seja por que motivo for. Uma vez atribuídos não poderão ser objeto de contestação.

Artigo 11º Esclarecimentos e omissões

- 1) Quaisquer dúvidas respeitantes ao concurso poderão ser esclarecidas via Internet para o endereço eletrónico concurso.revisitar@gmail.com ou através do seguinte contacto telefónico: 46 33 71-21.
- 2) Qualquer omissão no presente regulamento será resolvida pela comissão organizadora do evento.
- 3) Das decisões da comissão organizadora não haverá a possibilidade de recurso.

Artigo 12º Fontes de referência

- 1) Em caso de dúvida relativamente às respostas, prevalecem as seguintes fontes:
 - a. www.instituto-camoes.pt
 - b. www.banquebcp.lu
 - c. <http://idpt.wordpress.com>
 - d. www.cienciahoje.pt
 - e. <http://www.publico.pt/ciencia>
 - f. <http://www.portugalglobal.pt>
 - g. www.wikipédia.pt
 - h. AICEP
 - i. www.millenniumbcp.pt
 - j. www.rádiolatina.lu
 - k. www.jornal-contacto.lu
 - l. Sociedade Portuguesa de Autores
 - m. www.rtp.pt
 - n. www.jn.pt

Luxemburgo, 9 de abril de 2013